**PORTARIA Nº 112/2018**

**"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DO SERVIDOR PARA DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS".**

**AYRES SCORSATTO**, Prefeito Municipal de Juquitiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte Portaria:

**ART. 1º)** Fica autorizado o servidor Sr**. GUSTAVO FERREIRA ARAUJO**, portador do RG n.º 40.302.332, CPF n.º 437.456.508-67, Categoria **"AB"** a dirigir veículos oficiais do tipo automóvel deste Órgão Público.

**ART. 2º**) O servidor deverá obedecer a legislação de trânsito e ressarcira á Administração em caso de multas de trânsito e avarias nos veículos.

**ART. 3º)** O setor responsável pelo servidor será a Secretária de Promoção Social, e deverá manter rígido o controle de deslocamentos, com partes diárias do veículo bem como datas e horários.

**ART. 4º)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juquitiba, 16 de Junho de 2018.

**AYRES SCORSATTO**
Prefeito Municipal

**ALEXANDRE DE SOUSA**
Secretário de Administração

Publicado por afixação no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na data Supra. Cumpra-se